

**PBMPB S.A.**  
**CNPJ/ME nº 44.376.131/0001-43**  
**NIRE nº 35300580958**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 26 ABRIL DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26 de abril de 2024, às 08:30 horas, no local da sede social da **PBMPB S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Urussuí n.º 300 - 10º andar, conjunto 101 - sala 3, CEP 04542-903 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Enviada a todos os acionistas no dia 26 março de 2024 (Anexo 1).
3. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante da Companhia, conforme lista de presença anexa a esta Ata (Anexo 2).
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Stefano Adolfo Prado Arnhold, que convidou o Sr. Carlos Massao Yamada secretariá-lo.
5. **ORDEM DO DIA:** a) homologar o aumento do capital social, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de março de 2024, e (b) aprovar a nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude do mencionado aumento do capital social.

**6. DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas tomaram as seguintes deliberações por unanimidade de votos:

6.1 Aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

6.2 (a) Homologaram o aumento do capital social, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de março de 2024, e

6.2 (b) Aprovaram a nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude do mencionado aumento do capital social, que passa a vigor com a seguinte redação:

## ***CAPÍTULO II*** ***CAPITAL SOCIAL E AÇÕES***

***Artigo 5ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 452.203,25 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e vinte e cinco centavos), representado por 472.325 (quatrocentas e setenta e duas mil e trezentas e vinte e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.***

***Parágrafo 1º – Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.***

***Parágrafo 2 – A Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, adquirir as próprias ações mediante aplicação de lucros acumulados, para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria ou para posterior alienação, respeitadas as disposições legais aplicáveis.***

6.3 Decidiram, ainda, os Acionistas aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude das deliberações constantes do item 6.2 (a) e (b) acima, que passa a vigorar conforme redação prevista no Anexo III a esta Ata.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 26 de abril de 2024. Stefano Adolfo Prado Arnhold – Presidente; Carlos Massao Yamada – Secretário. Acionistas: CBKK – Celo de Bonstato Kaj Konservado S.A., representada por Stefano Adolfo Prado Arnhold e Carlos Massao Yamada, Marcello Silva do Amaral Brito e Eduardo Augusto Arnhold Moura.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 26 de abril de 2024.

**STEFANO ADOLFO PRADO ARNHOLD**

Presidente

**CARLOS MASSAO YAMADA**

Secretário